

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 050/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

AS COMISSÕES EM:

05.104.123

Presidente

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 09.104.123

PRESIDENTE

Institui no Município de Caieiras o "Calçadão Gastronômico e Cultural da Família", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o "Calçadão Gastronômico e Cultural da Família", visando promover o desenvolvimento sustentável nas esferas socioeconômicas, urbanas e ambientais, bem como a sensação de identificação e pertencimento da população com o espaço público.

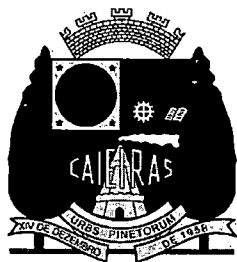
Art. 2º. O "Calçadão Gastronômico e Cultural da Família" será realizado aos sábados, domingos e feriados, na confluência da Rua Capitão Alberto Graf com a Avenida dos Estudantes, onde ocorrerão atividades culturais, artísticas, de lazer e gastronômicas.

Parágrafo único. A comercialização de produtos e gêneros alimentícios, quando não realizadas por comerciantes legalmente estabelecidos nas respectivas vias, deverá ser autorizadas pelo Poder Público Municipal, sem prejuízo da legislação sanitária em vigor.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





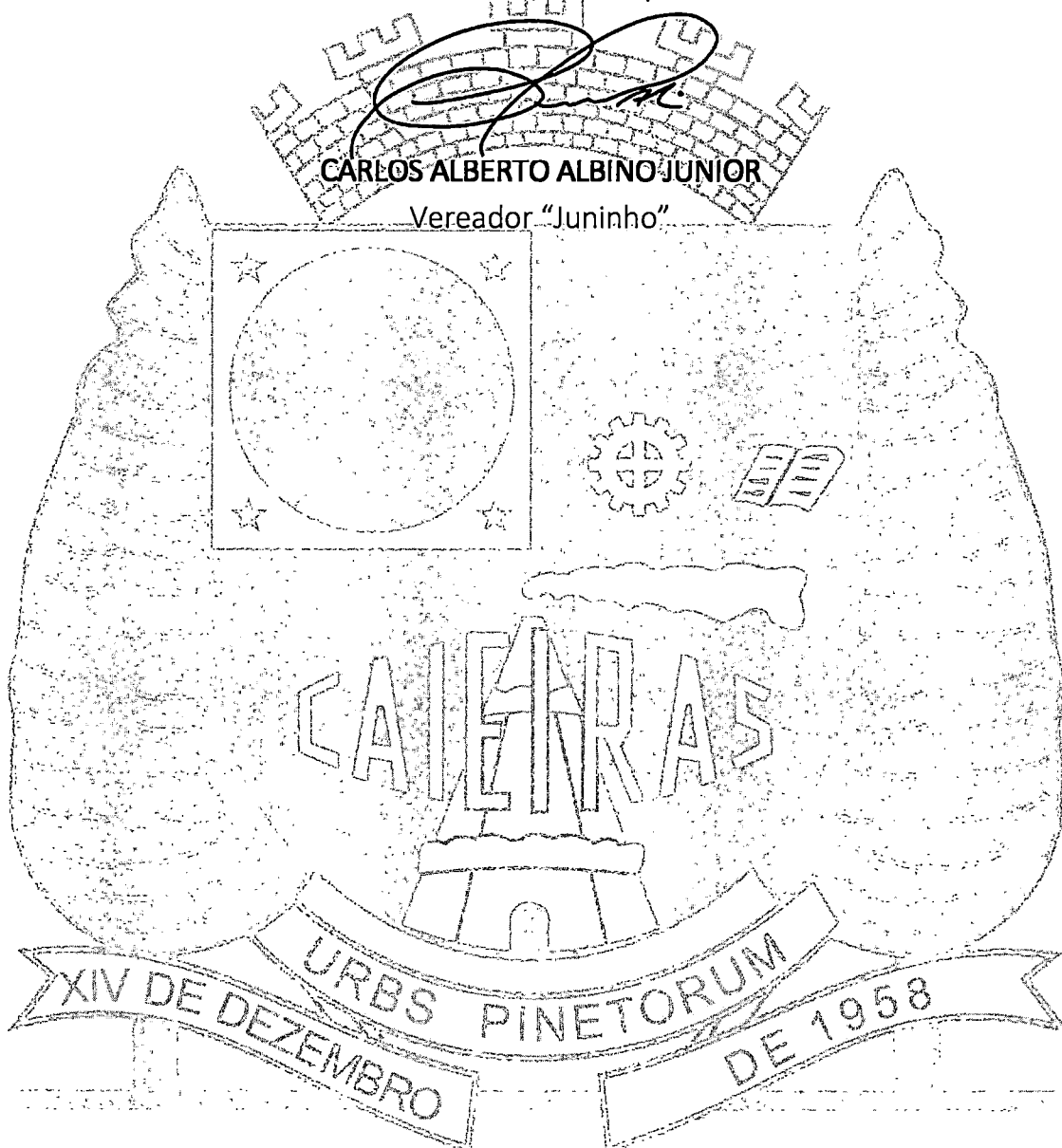
Câmara Municipal de Caieiras

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Vereador "Juninho"





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 050/2023 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 050/2023.

Caieiras, 07 de abril de 2023.

CJR:

ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Presidente - "Birruga"

JOSEMAR SOARES VICENTE

Relator - "Lagoinha Josi"

EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Membro - "Eudes Meira"

DAISY CLECI BARBOZA DE MELO

Assessora



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 050/2023 para parecer.

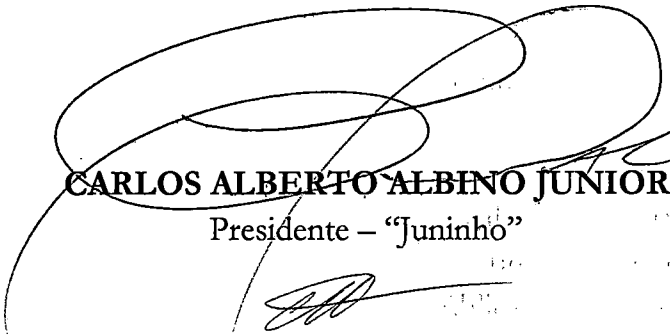
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tangem os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 050/2023.

Caieiras, 07 de abril de 2023.

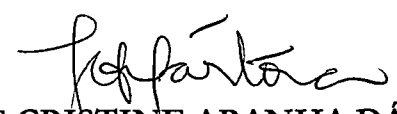
CESSPEAS:


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Presidente – “Juninho”


MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Relator – “Micael”


JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

Membro – “Prô Josie”


KENER MONTEIRO GOMES

Assessor